Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO 6/53

Indico, ouvido o Plenario, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, autorizando-o a efetuar o pagamento das despesas feitas com a confecção do quadro de fotografia do sr. Ex-Prefeito Municipal, sr. Odilon Martins Cruz, em vista de ser tradição de nosso municipio a coleção de fotografias dos senhores Prefeitos desde a fundação do nosso Municipio.

Sala das Sessões, em 1 de Junho de 1953